



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **laboriosos estudos visando a disponibilização de pontos de coleta do exame da COVID-19, para comerciantes que não possuem automóveis, no âmbito do município de São Caetano do Sul.**

A presente medida visa atender aos pedidos de comerciantes da nossa cidade que não possuem automóvel e também gostariam de realizar o teste da COVID-19, para que, em um futuro próximo, possam voltar ao trabalho na certeza de não estarem infectados e também não serem transmissores aos seus familiares.

Em meio a várias medidas que estão sendo tomadas, por parte das autoridades responsáveis pela Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Saúde, peço que esta solicitação também seja atendida, a fim de testar, realmente, a maior parte dos comerciantes de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 30 de abril de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR